

**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
ADM 2021**

Bandeirantes do Tocantins, 23 de Abril de 2021.

INDICAÇÃO 010/2021

VEREADOR: INÁCIO PINHEIRO LIMA

Exmo. Sr.

José Mário Zambon Teixeira

DD. Prefeito Municipal

Bandeirantes do Tocantins – TO

APROVADO

José Mário Zambon Teixeira
Presidente Secretário
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

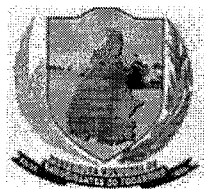
O Vereador que esta subscreve **INÁCIO PINHEIRO LIMA** vem perante o Plenário desta Casa de Leis, solicitar que após a Tramitação Regimental seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Solicito ao Senhor Prefeito José Mário Zambon Teixeira, Chefe do Executivo Municipal em conformidade com art. 144, inciso 8º, da Constituição Federal de 1988, a análise Administrativa e Jurídica, para realizar estudos e elaborar Projeto para a criação da Guarda Municipal de Bandeirantes do Tocantins. Instituição que auxiliará na proteção do patrimônio, serviços e instalações públicas Municipal, e a segurança para população de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A referida Indicação, justifica-se, pela ausência local de policiamento militar e civil. Após exaustivas solicitações, por nosso Prefeito, via ofícios, para a esfera do governo estadual, solicitando policiamento para nossa cidade, ainda não foi atendido. Falta de segurança pública, situação que nossa Cidade e a população se encontra, favorecendo assim, á ações de delinquentes, inclusive vindos de outras Cidades do entorno do nosso município, praticar atos faltosos e criminosos, após ingerir bebidas alcóolicas, imprudências e arruaças com motocicletas irregulares e barulhentas, sons automotivos fora do nível de regulação, entre outros, o que tem causado à população Bandeirantense, perturbação ao sossego alheio e incomodação.

Inácio Pinheiro Lima



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
ADM 2021

Ressalto que essas ações vêm ocorrendo nos períodos noturnos, chegando a amanhecer no outro dia, o que vem de encontro com o Decreto Municipal, nº 004 de 19 de janeiro de 2021, além de amentar o risco da propagação do vírus do Covid - 19.

Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de Abril de 2021.

Inácio Pinheiro Lima
Vereador – Requerente